



OFÍCIO CÂMARA Nº 19/2024

São Roque, 15 de fevereiro de 2024.

À Diretoria Geral
Sra. Kelly Tashiro

Conforme solicitação, seguem apontamentos das dificuldades com o sistema GOVBR:

1 – A disponibilidade do uso, fica limitada ao sistema estar ou não fora do ar. Em várias situações o sistema travou e fechou em seguida, acarretando morosidade, perda de informações e retrabalho.

2 – Não é permitido que sejam realizados cálculos de projeções futuras se a folha de pagamento atual não estiver encerrada.

3 – As verbas cadastradas no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e no e-Social, não são as mesmas apresentadas pelo sistema GOV.

4 – Não é permitido o lançamento repetido de uma mesma verba.

5 – O sistema ainda não fez a integração do cadastro de servidores que possuem mais de um contrato, tais servidores possuem mais de um cadastro.

6 – Foi calculada rescisão e enviado o arquivo ao banco, e o mesmo não foi processado.

7 – As bases da Previdência e do IRRF não aparecem individualmente na folha de pagamento.

8 – No demonstrativo da folha e do holerite, não aparecem as porcentagens (adicional de tempo de serviço, pensão alimentícia, IRRF, previdência e outros) e as parcelas (antecipação salarial e empréstimos).

9 – Foi identificado no portal do servidor meses faltantes para visualização e impressão do holerite.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

10 – Não é permitido o cadastro de email comercial (corporativo) para vínculo ao acesso ao holerite, sendo obrigatório a utilização desse email no campo email pessoal. São dados distintos, o email pessoal é informação de cadastro do servidor e o email comercial (corporativo) é o que deve ser utilizado para acesso ao holerite.

11- O holerite não possui cabeçalho, só consta o CNPJ da Câmara e deverá conter todas as informações de identificação do órgão (nome completo da entidade, CNPJ, endereço, telefone para contato, etc.). Tais informações também são carentes nos relatórios e demonstrativos gerados pelo sistema, que não apresetam formatação padronizada e possuem um layout de difícil visualização, dificultando a conferência das informações geradas. Esses documentos também são juntados em vários processos, portanto tais informações são imprescindíveis.

Devido as ocorrências acima citadas, o sistema GOVBR ainda não conseguiu conduzir as demandas desse departamento. Todos os procedimentos estão sendo realizados pelo sistema antigo devido ao cumprimento dos prazos e prestação de contas, uma vez que a falta da integração não pode prejudicar a continuidade do serviço.

Atenciosamente,

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente Recursos Humanos

Nicole Heloa Feliciano Pereira
Agente de Operações II